CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

1Doc

Matéria Legislativa Indicação - 116/2021

De: Cláudio S. - GABCLÁUEDU

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 03/03/2021 às 10:59:01

Setores envolvidos:

SEC, GABCLÁUEDU

Indicação - Limpeza Praia Pontal Norte

Data da apresentação*:
03/03/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão na Pauta

Bom dia.

Segue indicação.

Obrigado.

–

Cláudio Eduardo de Souza
Vereador

Anexos:

Indicação - Limpeza Praia Pontal Norte.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DA91-1F90-764A-2776

Tijucas (SC), 03 de março de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas - SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de efetivar o serviço de limpeza da Praia do Pontal Norte com regularidade e em dia e horário de expediente normal das equipes de conserva de que dispõe o município, de maneira independente de ações de grupos voluntários que se dedicam ao mesmo trabalho.

Justificativa: Levando em consideração que a prefeitura possui os equipamentos adequados e equipes necessárias para a realização dos serviços, é importante que os trabalhos de limpeza da Praia do Pontal Norte sejam desenvolvidos pelo Poder Público como parte do cronograma de ações destas equipes. A adoção deste padrão de trabalho traria periodicidade e qualidade aos serviços na praia, além de evitar a necessidade de pagamento de horas extras aos servidores que atuam nesta frente quando a execução é vinculada às ações de grupos voluntários, já que estas ocorrem geralmente aos finais de semana.

Cordialmente,

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DA91-1F90-764A-2776

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL

VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DA91-1F90-764A-2776

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA91-1F90-764A-2776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.282.849-59) em 03/03/2021 10:59:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/DA91-1F90-764A-2776